PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2025
de 21 de Janeiro de 2024.

RETIFICA A PORTARIA Nº 05/2025 DE 21/01/2025 QUE CONCEDEU LICENÇA MATERNIDADE A VEREADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Por este ato resolve:

Considerando o entendimento sumulado do STF:

Retifica-se a Portaria da Presidência nº 05/2025 de 21/01/2025 passando a constar que os efeitos de concessão da licença maternidade retroagirão a data de 13/01/2025.

Permanecendo inalterado as demais disposições.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITÓRIA DAS MISSÕES - RS, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente
Câmara de Vereadores
Vitória das Missões - RS